

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA Gabinete do Prefeito

Lei Municipal 1.760, de 08 de janeiro de 2021

"Altera parcialmente os anexos V-1, da Lei nº 1.680/2019, de 12

de dezembro de 2019, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no

uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a presente

Lei:

Art. 1º - Altera parcialmente o anexo V-1 da Lei nº 1.680/2019 de 12 de dezembro de 2019, de tal forma que os

valores vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde desta

localidade, ocupantes dos cargos de Agente Administrativo em Saúde, Auxiliar de Consultório Dentário, Técnico

em Saúde Bucal, Recepcionista da Saúde, Operador de Computador em Alimentação de Sistemas da Saúde,

Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Enfermagem, serão adequados de acordo com o percentual de aumento

do salário mínimo vigente.

Parágrafo Único - os valores mencionados no caput deste Artigo serão reajustados de acordo com as especificações e

níveis constantes nas tabelas do anexo I.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2021,

podendo os demais reajustes nacionais serem incorporados mediante Decreto expedido pelo Prefeito

Constitucional.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, em 08 de janeiro de 2021

Lauro Adolfo Maia Serafim

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA Gabinete do Prefeito

ANEXO I

TABELA 2021 - A PARTIR DE 01 DE JANEIRO

AGENTE ADMINISTRATIVO EM SAÚDE, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, E RECEPCIONISTA DA SAÚDE

| ESPECIFICAÇÃO | | N Í V E L | | | | | | | |
|----------------|--------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|--|--|
| ESCOLARIDADE | CLASSE | I | II | Ш | IV | v | VI | | |
| NIVEL MEDIO | "A" | 1.100,00 | 1.155,00 | 1.212,75 | 1.273,39 | 1.337,06 | 1.403,91 | | |
| SUPERIOR | "B" | 1.210,00 | 1.270,50 | 1.334,03 | 1.400,73 | 1.470,76 | 1.544,30 | | |
| ESPECIALIZAÇÃO | "C" | 1.331,00 | 1.397,55 | 1.467,43 | 1.540,80 | 1.617,84 | 1.698,73 | | |

OPERADOR DE COMPUTADOR EM ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA DA SAÚDE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM ENFERMAGEM

| ESPECIFICAÇÃO | | N Í V E L | | | | | | | |
|----------------|--------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|--|--|
| ESCOLARIDADE | CLASSE | I | II | III | IV | V | VI | | |
| NIVEL MEDIO | В | 1.100,00 | 1.155,00 | 1.212,75 | 1.273,39 | 1.337,06 | 1.403,91 | | |
| NIVEL TÉCNICO | C | 1.210,00 | 1.270,50 | 1.334,03 | 1.400,73 | 1.470,76 | 1.544,30 | | |
| SUPERIOR | D | 1.331,00 | 1.397,55 | 1.467,43 | 1.540,80 | 1.617,84 | 1.698,73 | | |
| ESPECIALIZAÇÃO | Е | 1.464,10 | 1.537,31 | 1.614,17 | 1.694,88 | 1.779,62 | 1.868,60 | | |

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, em 08 de janeiro de 2021

Lauro Adolfo Maia Serafim

Prefeito Constitucional